



CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 09 DE JANEIRO DE 2026 - NÚMERO 139

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Extrato de Contrato	Pág. 001
Portaria	Pág. 003
Ratificação	Pág. 006
Resolução	Pág. 008

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

CPF: 01138558346

/C=BR/ST=PI/L=Conceicao do Caninde/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF A1/OU=Videoconferencia/OU=27134040000182/OU=AC SyngularID Multipla/CN=DIOGO JANES DE OLIVEIRA:01138558346
2026-01-09T12:56:52-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4690B0E4AE90**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2026 – PMCC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI (CNPJ N° 06.553.697/0001-04)

CONTRATADO: PLANACON CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 01.120.536/0001-03

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis na Elaboração Através do Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica Através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado e Junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C”, DA LEI N° 14.133/21

VALOR MENSAL: R\$ 23.479,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

FONTE DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

DIogo Janes DE Assinado de forma
OLIVEIRA:011385 digital por DIogo
58346 JANEs DE
DIogo Janes DE OLIVEIRA
OLIVEIRA:01138558346

DIogo Janes DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4690B0E4AE90**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 001/2026 – PMCC

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 001/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI (CNPJ N° 06.553.697/0001-04)

CONTRATADO: PLANACON CONTABILIDADE LTDA, CNPJ: 01.120.536/0001-03

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Contábeis na Elaboração Através do Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica Através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado e Junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C”, DA LEI N° 14.133/21

VALOR MENSAL: R\$ 23.479,00 (vinte e três mil quatrocentos e setenta e nove reais)

VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES

FONTE DOS RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026

DIogo Janes DE Assinado de forma
OLIVEIRA:011385 digital por DIogo
58346 JANEs DE
DIogo Janes DE OLIVEIRA
OLIVEIRA:01138558346

DIogo Janes DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4690B0E4AE68**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 353/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Supervisor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e pela lei nº 986, de 10 de janeiro de 2025 (Nova lei de Estrutura Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ÂNGELA MARIA DE SOUSA RODRIGUES CAMPOS portadora do CPF: 770.621.403-68 professora efetiva da rede municipal de ensino que recebe da fonte de recurso dos 70% (setenta porcento) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para exercer a função gratificada de Supervisor de Ensino - SUE na Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Conceição do Canindé – PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/01/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias oito de janeiro de dois mil e vinte e seis (08/01/2026).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 08/01/2026 12:47:01
Código de Verificação de Autenticidade: 39695fd1759b93f
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

1

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4690B0E4AE73**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 354/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenação de Conselhos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e pela lei nº 986, de 10 de janeiro de 2025 (Nova lei de Estrutura Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA ISABEL DE SÁ CARVALHO RODRIGUES portadora do CPF: 320.147.673-00 professora efetiva da rede municipal de ensino que recebe da fonte de recurso dos 70% (setenta porcento) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para exercer a função gratificada de Coordenação de Conselhos - CC na Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Conceição do Canindé – PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/01/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias oito de janeiro de dois mil e vinte e seis (08/01/2026).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 08/01/2026 12:50:22
Código de Verificação de Autenticidade: **39695fd23ece705**
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4690B0E4AE7E**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ - PI
CNPJ: 06.553.697/0001-04
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

PORTARIA N°: 355/2026, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo
Coordenação de Alimentação Escolar - CAE da
Secretaria Municipal de Educação do Município
de Conceição do Canindé – PI.

O Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, DIOGO JANES DE OLIVEIRA, no exercício das competências que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e pela lei nº 986, de 10 de janeiro de 2025 (Nova lei de Estrutura Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DO SOCORRO CARVALHO SOUSA PASSOS, portadora do CPF: 673.722.283-87 professora efetiva da rede municipal de ensino para exercer a função gratificada de Coordenação de Alimentação Escolar - CAE na Secretaria Municipal de Educação, na cidade de Conceição do Canindé – PI.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/01/2026.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé – PI, aos dias oito de janeiro de dois mil e vinte e seis (08/01/2026).

Assinado eletronicamente
DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 08/01/2026 12:55:54
Código de Verificação de Autenticidade: 39695fd38ac58c7
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4690B0E4AE9B**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

Continuar para avançar!

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2026 – PMCC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da assessoria jurídica do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 001/2026 – PMCC, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório PLANACON CONTABILIDADE LTDA, (CNPJ nº 01.120.536/0001-03), pelo valor mensal de **R\$ 23.479,00** (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais), para a **Prestação de Serviços Técnicos Contábeis na Elaboração Através do Sistema de Orçamento Público em Educação – Anual e Elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, Confecção e Consultoria das Prestações de Contas Mensal (documental), Eletrônica Através do Sistema SAGRES e Documentos WEB ao Tribunal de Contas do Estado e Junto aos Ministérios da Saúde através do Sistema SIOPS – Sistema de Orçamento Público em Saúde – Bimestrais e da Educação através do Sistema SIOPE.**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Conceição do Canindé/PI, 08 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA:0113855834
58346
Assinado de forma
digital por DIOGO
JANES DE
OLIVEIRA:0113855834
6

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4690B0E4AE9B**

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B4690B0E4AE86****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

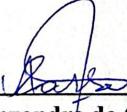
Resolução – 001/2026

Conceição do Canindé – PI, 09 de janeiro de 2026.

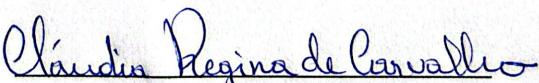
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Canindé - PI, no uso de suas competências regimentais e com base nas Leis nº 8.080, de 23 de dezembro de 1990, 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

- I. Dar ciência: Credenciamento da Equipe da Estratégia Saúde as Família - eSF



Alexandra da Costa Passos
Secretaria Municipal de Saúde



Cláudia Regina de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde